



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 403/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão do Projeto Primeiros Passos no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1ª Autorizar a viagem e a aquisição de passagem rodoviária para a ida da Conselheira, **Gleyce Cristina dos Santos Prehs e Elisete Nunes Araujo**, membros da comissão para prestar atendimento aos inscritos no Projeto Primeiros Passos da cidade de Ponta Grossa e região, no período de 19 a 21 de julho de 2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Autorizar o retorno dos membros da Comissão com o Coren Móvel.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário